



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 019/2020

Processo : 080/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) SALAS MULTIMÍDIAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

PREÂMBULO

No dia 24 de Novembro de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de licitações, do prédio sito na Rua João Lopes Filho n 120, Centro, Angatuba/SP, o Pregoeiro, Senhor JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores ANA JULA DE OLIVEIRA BARROS, ANDREIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO, APARECIDA DE FATIMA CAMARGO CAVALHEIRO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

DAIR DE LIMA

COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITAIS LT

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA

HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EI

SSERGIO RICARDO QUADRI

ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado
 Fase : Propostas
 HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRE *** *** 15:10:26 Desclassificado
 ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME *** *** 15:10:22 Desclassificado
 COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGI 128.400,0000 0,00% 15:22:09 Selecionada
 Fase : Negociação
 COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGI 125.000,0000 0,00% 15:26:44
 COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGI 125.000,0000 0,00% 15:43:52 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	128.400,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITA	128.400,0000	125.000,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITAIS LT 125.000,0000 Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, os Licitante (s) o representante da empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo: segundo ele, o mesmo questionou a equipe responsável pela licitação, referente a forma da proposta ser global, sendo assim sendo desclassificado na fase de lances e não permitindo a ampla concorrência. Questionando também sobre a marca do cabo da empresa vencedora, eis que segundo ele a mesma não constou em sua proposta a referida marca.

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

As propostas das empresas ACOSTA QUADRI & CIA LTDA e HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI foram desclassificadas eis que as mesmas não apresentaram nas respectivas propostas valores para todos os itens dos Lotes, descumprindo o que fora determinado no item 11.6 do Edital que diz: - "A adjudicação será

feita pelo valor preço global"

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- DAIR DE LIMA COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP	----- JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR Pregoeiro
----- GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI - ME	----- ANA JULA DE OLIVEIRA BARROS
----- SSERGIO RICARDO QUADRI ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME	----- ANDREIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO
	----- APARECIDA DE FATIMA CAMARGO CAVALHEIRO